



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 63/2022

Projeto de Lei nº 10/2022

Autoria do Vereador Matheus Moreno

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO ANIMAL RESPONSÁVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído, na semana que inclui o dia 17 de agosto (Dia da Adoção Animal), anualmente, a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO ANIMAL RESPONSÁVEL, com vistas a estimular este ato de amor aos animais a todos os cidadãos.

Parágrafo único. Nas solenidades em que os homenageados serão lembrados, dar-se-á especial destaque aos que se dedicam à proteção, defesa e cuidados de animais abandonados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente